



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 784/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Lacerda Costa, protocolado sob o nº 5109, em 03.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Bruno Lacerda Costa, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 02.12.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.